

BAUMER S/A
Companhia Aberta – CNPJ nº. 61.374.161/0001-30 – NIRE
35.300.027.213

Aviso aos acionistas

DIVIDENDOS

A Baumer S.A. (“companhia”) Comunica aos seus acionistas que a Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de dezembro de 2025, aprovou a distribuição de dividendos (“Dividendos”) no montante de R\$ 30.038.445,70 (trinta milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), equivalente ao valor de R\$ 3,07 por ação representativa do capital social, mediante a distribuição parcial das reservas de lucros de exercício anteriores, conforme segue:

1. Valor Bruto e Data de pagamento

R\$ 30.038.445,70, com base na posição acionaria de 17/12/2025.

R\$ 3,07 por ação, a serem pagos em uma única parcela em 29/12/2025.

Não incidirá qualquer atualização monetária no período compreendido entre esta data e a data de pagamento

2. Negociação das Ações

A partir de 18/12/2025, as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos”.

3. Informações quanto ao pagamento dos Dividendos

Os acionistas correntistas do Banco Itaú-Unibanco S.A., instituição financeira depositária das ações da Companhia, ou de outros bancos, que

comunicarem seus dados bancários ao Itaú-Unibanco, terão seu Dividendos creditados automaticamente no dia do pagamento. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus Dividendos creditados, conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão. Os demais acionistas, que não possuam seus dados bancários e CPF ou CNPJ devidamente cadastrados conforme acima, somente terão seu Dividendos creditado a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral, que poderá ser efetuada através de qualquer agência do Itaú.

Mogi Mirim – SP, 12 dezembro de 2025.

Monica Salvari Baumer
Diretora de Relações com Investidores